

Organização do Ano Letivo 2019/20



CONSELHO PEDAGÓGICO, 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONSELHO GERAL, 11 DE SETEMBRO DE 2019

Índice

1.	Introdução	2
2.	Calendário Escolar	3
3.	Horários Escolares	5
4.	Rede Escolar	6
5.	Mapas de organização curricular	9
6.	Distribuição de Serviço Docente.....	12
7.	Critérios de elaboração de horários:	17
8.	Distribuição de Serviço de Educação Especial:.....	20
9.	Apoios Educativos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar	20
10.	Ocupação dos Tempos Escolares:	23

1. Introdução

A elaboração dos horários dos docentes deve ser efetuada em função do legislado no despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, que concretiza princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo, ouvidos o Conselho Pedagógico e colhido o parecer do Conselho Geral.



Aqui se apresenta um conjunto de disposições e princípios orientadores que nortearam a organização do ano letivo de 2019/2020.

2. Calendário Escolar

O Despacho nº5754-A/2019, de 18 de junho consagra as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, bem como o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.



Início das atividades letivas	Termo da atividades letivas
1º Período	
13 de setembro de 2019	17 de dezembro de 2019
2º Período	
6 de janeiro de 2020	27 de março de 2020
3º Período	
14 de abril de 2020	4 de junho de 2020 – 9ºano 9 de junho de 2020-5º,6º,7º,8ºanos 19 de junho de 2020 – Pré-Escolar e 1ºCEB

Interrupções letivas		
1º Período	13 de setembro de 2019	3 de janeiro de 2020
2º Período	24 de fevereiro de 2020	26 de fevereiro de 2020
3º Período	30 de março de 2020	13 de abril de 2020

Calendário das provas de aferição do ensino básico				
4 a 10 de maio	Sexta-feira 5 de junho	Terça-feira 9 de junho	Terça-feira 16 de junho	Quinta-feira 18 de junho
2.º ano Expressões Artísticas (27) Expressões Físico-Motoras (28)	9h30 — 8.º ano Matemática (86)	9h30 — 8.º ano Inglês (81)	10h00 — 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	10h00 — 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
	11h30 — 5º ano Português (55) Língua Segunda (52)	11h30 — 5º ano Inglês (51)		
Entre 18 e 27 de maio	5º ano – componente de produção e interação orais			
Resultados divulgados até início do ano letivo seguinte.				

Calendário das provas finais de ciclo				
1º fase			2º fase	
Segunda-feira 15 de junho	Sexta-feira 19 de junho	Sexta-feira 26 de junho	Segunda-feira 20 de julho	Quarta-feira 22 de julho
9h30 – 9º ano PLNM (93) (94)	9h30 – 9º ano Matemática (92)	9h30 – 9º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 – 9º ano Matemática (92)	9h30 – 9º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) PLNM (93) (94)
Afixação de pautas: 15 de julho. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 14 de agosto.			Afixação de pautas: 5 de agosto. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 27 de agosto.	

3. Horários Escolares



Os horários de funcionamento diferem nos níveis de ensino.

Ciclo	AAAF-CAF	Manhã	Intervalo	Tarde	Intervalo	AEC	Intervalo	AAAF-CAF
Pré-Escolar	7h45-9h30	9h30-12h15		13h15-15h30				15h15-18h30
1.º CEB Penela	7h45-9h00	9h00-12h30	10h30-11h00	14h00-15h30	15h30-16h00	16h00-17h00	17h00-17h30	17h30-18h30
1.º CEB Espinhal	7h45-9h30	9h30-13h00	11h00-11h30	14h00-15h30	15h30-16h00	16h00-17h00	17h00-17h30	17h30-18h30
1.º CEB Cumeeira	7h45-9h30	9h30-13h00	11h00-11h30	14h00-15h30	15h30-16h00	16h00-17h00	17h00-17h30	17h30-18h30

2º e 3ºCEB

Tempos	Intervalos/minutos
09.00 – 9.50	5
09.55 -10.45	15
11.00 – 11.50	5
11.55 – 12.45	5
12.50 – 13.40	5
13.45 – 14.35	5
14.40 – 15.30	5
15.35 – 16.25	15
16.40 – 17.30	

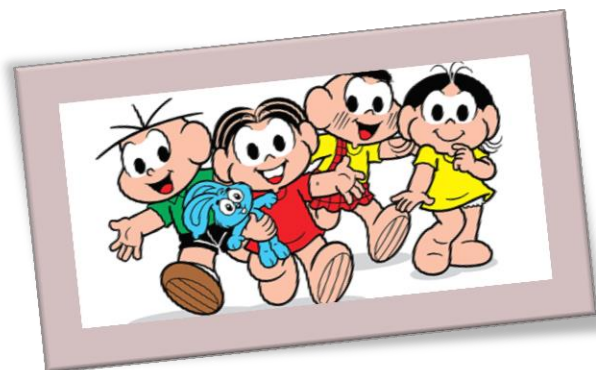
Hora de almoço

Ciclo	Horário	4ª feira
Pré-Escolar	12h15 – 13h15	
1.º CEB Penela	12h30 – 14h00	13h.00-14h.30
1.º CEB Espinhal	13h00 – 14h00	13h.00-14h.30
1.º CEB Cumeeira	13h00 – 14h00	13h.00-14h.30
2. e 3º CEB	12h45 -13h45/13.40-14.40	

4. Rede Escolar

Despacho Normativo n.º 10-A/2018 estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatório.

As turmas constituídas e aprovadas pela DGEstE são as seguintes:



Pré-Escolar

	3 anos	4 anos	5 anos	Total	NEE
A-Cumeeira	7	6	7	18	0
B-Espinhal	5	9	2	16	0
C-Espinhal	8	3	3	14	0
D-Penela	10	5	5	20	0
E-Penela	11	7	3	21	0
Total	41	28	20	89	0

1º CEB

	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	Total	NEE
A-Cumeeira	3	6	4	2	16	0
B-Espinal	13	1			14	0
C-Espinal		11	6		17	2
D- Espinal				20	20	3
E-Penela		24			24	1
F-Penela			20		20	1
G- Penela	9			6	14	0
H- Penela				19	19	1
Total	26	42	30	47	146	8

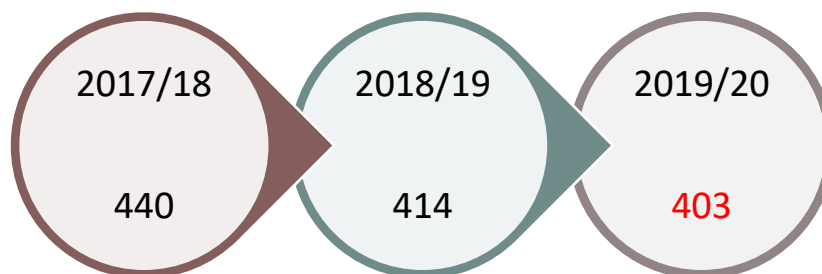
2ºCEB

Turma	Nº de alunos	Ano	NEE
5ºA	15	34	3
5ºB	19		3+1
6ºA	17	34	1+2
6ºB	17		2+1
Total		68	9+4

3ºCEB

Turma	Nº de alunos	Ano	NEE	Repetentes
7ºA	18	31	1	1
7ºB	13		1	0
8ºA	20	35	3	1
8ºB	15		3	0
9ºA	21	36	0+2	0
9ºB	15		0+1	2
Total		102	8+3	4

Total de alunos do AEIDP em 2019/20 – 402



Movimentação de alunos:

Entradas:

Na interrupção letiva foram efetuadas **9** transferências de matrículas para o AEIDP:

Saídas:

No final do ano letivo 2017/18 foram transferidos 15 alunos para outras escolas por mudança de residência. No final de 2018/19 foram transferidos **9** alunos.

Matrículas dos alunos que concluíram o 9ºAno:

✓ D. Duarte –	12
✓ Sicó Avelar -	7
✓ Miranda -	4
✓ Ansião -	3
✓ Brotero –	3
✓ C.B. Barreto -	2
✓ Dª Maria -	1
✓ Q. Flores -	1
✓ Sicó Alvaiázere -	1

5. Mapas de organização curricular



Pré-Escolar

ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania	
ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínio da educação física	Deslocamentos e equilíbrios Perícias e manipulações Jogos
	Domínio da educação artística	Artes visuais Jogo dramático/teatro Música Dança
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	Comunicação oral Consciência linguística Abordagem à escrita Funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto
		Identificação de algumas convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
Domínio da matemática	Números e operações Organização de dados Geometria Medida Interesse curiosidade pela matemática	
ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à metodologia científica Abordagem às ciências Conhecimento do mundo social Conhecimento do mundo físico e natural Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	

1ºCEB

1ºCEB			DL nº 55/2018	matriz antiga
Componentes do currículo			1/2ºano	3º/4º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			2 (1h00 int.)	3
Ed. Artística			5	3
(Artes visuais, Exp. Dramática/teatro, Dança e Música)			2h30 (30 int.)	
Ed. Física			1h30 (30 int.)	
Apoio ao Estudo			3	1h30
Oferta complementar (O Mundo é a nossa casa/Ed. Cidadania)			1h30 1h00 (30 int.)	1
Inglês			0	2
Total			25	24h30

2ºCEB

Áreas	Disciplinas	5ºano	6ºano
Línguas e Estudos Sociais	Português	5	5
	Inglês	2	3
	HGP	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Total	525 (1050)	10	11
Matemática e Ciências	Matemática	5	5
	Ciências Naturais	2	2
Total	350 (700)	7	7
Ed. Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2
	Ed. Tecnológica	2	1
	Ed. Musical	2	2
	TIC	1	1
Total	325 (650)	7	6
Ed. Física	Ed. Física	3	3
Total	150 (300)	3	3
TOTAL de tempos	1350 (2700)	27	27
EMRC (c)		1	1
Apoio ao Estudo (e)		2	2
Complemento à Ed. Artística (f) * Oficina de Teatro		2	2

3ºCEB

Áreas	Disciplinas	7ºano (DL55/2018)	8ºano (DL55/2018)	9ºano
Português	Português	4	4	5
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	2	2
	Francês (LE II)	2	3	2
Total	450	9	9	9
Ciências Sociais e Humanas	História	2	2	3
	Geografia	2	2	2
	Cidadania e Desenv.	1	1	---
Total	275	5	5	5
Matemática	Matemática	4	4	4
Ciências Físico-Químicas	Ciências Naturais	2	3	3
	Físico-Química	3	2	3
Total	450	9	9	10
Ed. Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2	2
	Ed. Tecnológica (c)	1	1	---
	TIC	1	1	---
Total	175	4	4	2
Ed. Física	Ed. Física	3	3	3
Total	150	3	3	3
TOTAL: 1500		30	30	30
EMRC (d)		1	1	1
Oferta complementar (Oficina de Ciência V./Of. Ciência Robótica/ Ed. Cidadania)		2	2	1

6. Distribuição de Serviço Docente

A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 5º do Despacho Normativo nº10-B/2018, sintetizada na seguinte tabela:



Ciclo	C.L	CNL		Total
		T. Estabelecimento	T. Individual	
Pré	25	2	8	35 horas
1ºCEB	25	2	8	35 horas
2.º e 3.ºCEB	22* (1100 minutos)	3	10	35 horas

* Tempos de 50 minutos

1. A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.
2. Nos termos do artigo 79.º do ECD, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e da educação especial é reduzida em 2, 4, 6 ou 8 horas, consoante a idade e o tempo de serviço. No Ensino Pré-Escolar e no 1ºCEB, a redução é de 5 horas ou total, nos termos dos pontos 2 e 3 desse artigo.
3. A diretora estabelece o tempo de 150 minutos semanais, a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de modo a que, nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do ECD: a) Fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos; b) Sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar; c) Sejam asseguradas as atividades atribuídas à Equipa TIC.
4. **Um dos tempos da C.N.L. dos horários dos docentes foi destinado ao trabalho colaborativo dos docentes; este tempo é comum aos docentes de cada departamento e marcado no horário na 4ª feira de tarde.**
5. Um dos tempos da C.N.L. dos horários dos docentes com 5º,6º,7º e 8º anos, marcado à 4ª feira à tarde, é destinado à realização de **reuniões de equipa de ano, em rotatividade quinzenal**, no âmbito da flexibilização curricular. Os docentes do 1ºCEB fazem esta articulação na reunião semanal do departamento.
6. Compete à diretora distribuir o serviço docente, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.
7. A distribuição de serviço concretizou-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da educação pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino e da educação especial, na primeira semana de setembro.

8. Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.
9. Os docentes Carla Santos, Célia Henriques, Paula Gomes, Susana Brito e Aurélio Rodrigues, independentemente do grupo de recrutamento, lecionam outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, por serem titulares da adequada formação científica.
10. O serviço docente não foi distribuído por mais de dois turnos por dia.
11. Excetua-se do previsto no número anterior a participação
12. As reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais foram agendadas na 4ª feira à tarde, dentro do período normal de trabalho, de modo a viabilizar a participação de todos os docentes. Contudo, as reuniões extraordinárias, quando as condições da escola assim o exigirem, poderão vir a ser convocadas fora do período normal de trabalho.
13. A diretora garante, através dos meios adequados, o controlo da pontualidade e da assiduidade de todo o serviço docente registado no horário nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do ECD.
14. Os docentes comunicaram à Diretora os factos que implicassem redução ou condicionamento na elaboração do seu horário.
15. Procurou-se evitar a atribuição de diferentes cargos de supervisão ao mesmo docente.
16. A constituição da Equipa TIC foi prioritária na distribuição das horas do crédito horário da escola de modo a garantir um horário completo que permitisse assegurar as necessidades de apoio informático.
17. O diretor de turma é obrigatoriamente professor da turma.

Distribuição de cargos aos docentes:

Pré-Escolar

Jardim de Infância	Educadora	Observações
A- JI Cumeeira	Isabel Quaresma	
B- JI Espinhal	Raquel Brandão	Red. Art.º79 (5h)
C- JI Espinhal – G2	Ana Cristina Oliveira	
D- JI Penela- G1	Clara Félix	
E- JI Penela –G2	Antonieta Pequito	Coord. Departamento

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela

1ºCEB

Turma	Docente	Cargos/funções
A- Cumeeira	Filomena Jorge	
B- Espinhal 1ºano	Ana Lopes	Red. Art.º79 (5H)
C- Espinhal 2º/3º anos	Cristina Mendes	
D- Espinhal 4º ano	Margarida Rosário	
E- Penela -2ºano	Elza Oliveira	
F- Penela-3ºano	Clara Valada	
G- Penela-1º/4ºanos	Margarida Matos	
H- Penela-4ºano	Leonor Almeida	
Outros	Alexandrina Vaz	Adjunta da Direção + Apoio
	Ermelinda Sousa	Apoio + CPCJ+ Red. Art.79 (5H)
	Irene Carlos	Red.A.79
Grupo 120 - Inglês	Carla Santos	Red. amamentação
Mobilidades	Cristina Sousa	Estatutária APCC
	Emília Leitão	Direção AE PG
	Sandra Mendonça	MPD AE Proença-a-Nova

2º/3ºCEB

Turma	Diretor de Turma	Secretário
5ºA	Carlos Freitas	Sílvia Vieira
5ºB	Manuela Carregado	Paula Gomes
6ºA	Aurélio Rodrigues	Jorge Abrantes
6ºB	Gina Serafim	Gabriel Marques
7º A	Francisco Martins	Ana Paula Ferreira
7º B	Rui Cruz	Fátima Marques
8º A	João Dias	Susana Brito
8º B	Célia Henriques	Manuela Sobral
9º A	Domingos Oliveira	Isabel Simões
9ºB	José Carlos Teixeira	Paula Barreto

Atividade		Docente
DIREÇÃO	Diretora	Fernanda Dias
	Subdiretora	Isabel Lucas
	Adjunta (Pré e 1º ciclo)	Alexandrina Vaz
	Adjunta (2º e 3º ciclo)	Paula Dias
CONSELHO PEDAGÓGICO	Presidente	Fernanda Dias
	Coord. Pré-Escolar	Antonieta Pequito
	Coord. 1º ciclo	Ana Lopes
	Coord. D.CSH	Margarida Carvalho
	Coord. D. Línguas	Ana Guedes
	Coord. D.M. Ciências .Exp. /C.E. F. P.	Manuela Sobral
	Coord. D. Expressões/ Ed. Especial	Elisabete Sales
	Coord. CDT	Célia Henriques
	Coord. Cid. Des.	Paula Dias
	Coord. Clubes e Projetos	Paulo Travassos
	SPO	João Paulo Mendes
CONSELHO GERAL	Presidente	Sílvia Vieira
	Docentes	Pedro Almeida
		Ermelinda Sousa
		Gabriel Marques
		Raquel Brandão
		Manuela Carregado
		Ana Cristina Oliveira
SECRETARIADO DE EXAMES	Paula Lucas (Coord.)	
	Isabel Lucas	
	Leonor Almeida	
	Paula Barreto	
	Ana Paula Ribeiro (AT)	
Equipa Multidisciplinar Apoio à Educação Inclusiva	Célia Henriques	
	Elisabete Sales	
	João Paulo Mendes	
	Alexandrina Vaz	
	Ana Lopes	
	Margarida Carvalho	
Seção de Formação e Monitorização	Manuela Sobral	
C. de Equipa de Formação de Professores	Manuela Sobral	
Equipa de autoavaliação	AM1	João Dias
		Ana Matos
	AM2	Célia Henriques
		Paula Barreto
	AM3	Margarida Carvalho
		Cristina Mendes
Eco-Escolas	Pedro Almeida	
	Raquel Brandão	
	Elza Oliveira	
	Lurdes Simões	

Espaço Matemática +	João Dias
PES	Sílvia Vieira
GAAF	Paula Gomes (Coord.)
	Anabela Raimundo
	Gabriel Marques
	Lurdes Simões
	José Carlos Teixeira
	Rui Cruz
	Pedro Almeida
Biblioteca Escolar	Paulo Travassos (Coord.)
	Anabela Raimundo
	Fátima Marques
	Francisco Martins
Projeto de Educação Artística	Jorge Abrantes (Coord.)
	Gabriel Marques
	Manuela Carregado
	Pedro Almeida
	Isabel Cortez
Projeto Mindfulness	Pailo Travassos
	Anabela Raimundo
	João Mendes (psicólogo)
	Eliana Silva (Equipa Mul.CIMRC)
	Diana Fernandes (Equipa Mul.CIMRC)
	Catarina Marcos (Equipa Mul.CIMRC)
Fatos Feira Medieval	Isabel Cortez
Clube de Ciência Viva	Manuela Sobral (Coord.)
	Gabriel Marques
Clube de Fotografia	Gabriel Marques
Delegado Segurança/Proteção civil	Gabriel Marques
Clube de Cinema	Gabriel Marques
	Carlos Freitas (Coord.)
Blog/FB BE/Átrio TV	Carlos Freitas
Parlamento Jovem	Domingos Oliveira
Clube Europeu	Domingos Oliveira
Assessoria Processos Disciplinares	Jorge Abrantes
Desporto Escolar	Ana Paula Ferreira (Coord.)
Escalada/Grupo Multiatividades	Ana Paula Ferreira
DE - Natação	Jorge Abrantes
	Isabel Lucas
DE - Atividade Interna	Jorge Abrantes
	Isabel Lucas
Equipa TIC	Aurélio Rodrigues
Jornal Pé-Nela	Pedro Almeida

7. Critérios de elaboração de horários:

Critérios tidos em conta na elaboração de horários para o ano letivo 2019/2020:

1. A elaboração de horários, quer das turmas quer dos professores, obedeceu, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
2. Para a elaboração de horários foram conjugados os interesses dos discentes e da escola, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.

a. Horários dos alunos

1. Na elaboração de horários de funcionamento das turmas foram organizados horários em regime normal.
2. As aulas do 2º e 3º CEB foram organizadas por períodos consecutivos de **50 minutos**.
3. No horário de cada turma dos 2.º e 3.º Ciclos, não ocorrem períodos desocupados, exceto aqueles destinados ao almoço e, eventualmente, a apoios, tutorias ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
4. No horário da turma dos 2.º e 3.º Ciclos, não constam mais de cinco tempos consecutivos.
5. As atividades letivas concentram-se, preferencialmente, no turno da manhã, tendo todas as turmas, no mínimo, quatro tempos durante esse período.
6. O intervalo de almoço não é inferior a uma hora.
7. As aulas de educação física só se iniciam uma hora depois de findo o período de almoço definido para a respetiva turma.
8. A ocupação do pavilhão gimnodesportivo não tem mais de 2 turmas em simultâneo.
9. As turmas mantêm a mesma sala de aula, exceto nas disciplinas com sala específica.
10. As tardes de 4ª e 6ª feira têm o mínimo de aulas possíveis para permitir a frequência do Desporto Escolar e de outros projetos/clubes e também a realização de reuniões pedagógicas.
11. Pontualmente, os horários podem ser alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes das ausências dos docentes.
12. As disciplinas de teóricas sujeitas a avaliação externa são, preferencialmente, lecionadas no turno da manhã.

13. O funcionamento das áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico acontece, sempre que possível, no turno da manhã, sendo atribuído, o horário da tarde a áreas não disciplinares e a disciplinas ou áreas disciplinares de carácter mais prático.
14. As línguas estrangeiras são, preferencialmente, lecionadas em dias alternados;
15. Procurou-se a distribuição equilibrada dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana.
16. Nos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos, as ofertas complementares são lecionadas por dois docentes em simultâneo, para permitir a flexibilização do currículo e a interdisciplinaridade.
17. A coadjuvação em sala de aula foi reforçada nas disciplinas teóricas onde existia insuficiência letiva.
18. Foi atribuída coadjuvação nas áreas de Música e Expressão Físico Motora, no 1.º e 2.º anos, por docentes do 2.ºCEB, na insuficiência letiva dos docentes.
19. Foi atribuído um reforço das áreas de Música, Inglês, Atividade Físico Motora, Adaptação ao Meio Aquático, aos grupos do Ensino Pré-Escolar, pelos técnicos da Associação Tempos Brilhantes e do Município na componente letiva e/ou nas AAAF, conforme a disponibilidade dos técnicos.
20. As atividades de Enriquecimento Curricular do 1.ºCEB organizadas pelo Município em parceria com a Associação Tempos Brilhantes e o AEIDP complementam a formação dos alunos com as seguintes atividades: Educ'arte; Eco English, Aprender a Brincar e TIC.
21. As horas de apoio educativo, necessárias ao cumprimento à alínea h) do artigo 20, do Despacho normativo n.º 13/2014, foram marcadas preferencialmente nas horas de almoço ou do final do dia.
22. As turmas do 9.ºAno têm um tempo semanal de apoio a Matemática. Por deliberação do Conselho Pedagógico, este apoio será de carácter obrigatório, após a inscrição, para fazer preparação para a Prova Final de Ciclo de Matemática.
23. No 3.º Ciclo, há desdobramento de CN e FQ num bloco de 100 minutos de modo a permitir o ensino experimental nas turmas 8.ºA e 9.ºA por terem 20 ou mais alunos.
24. Existe plano de ocupação de alunos em caso de ausência dos docentes, na sala GAAF e/ou Biblioteca, na modalidade de atividade de enriquecimento curricular, para ocupar os alunos do 2.º e 3.ºCEB. A frequência destas atividades é obrigatória para os alunos.
25. Considerando a limitação dos recursos humanos, sempre que não seja possível ocupar todos os alunos sem aulas, devem ser ocupados os alunos mais novos.

a. Horário dos docentes

1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas.
2. No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários foi tido em consideração o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1.º ciclo durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, ao abrigo da alínea l) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD, assim como o atendimento aos encarregados de educação.
3. A elaboração de horários dos professores rege-se pelo horário letivo de funcionamento da escola.
4. O horário do docente não inclui mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos, nem mais de 8 tempos diários.
5. O horário letivo do docente contempla um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.
6. Foi atribuído a docentes com o mesmo cargo, ou que pertençam a um mesmo grupo de trabalho, tempos simultâneos da componente não letiva, para efeitos de articulação pedagógica /desenvolvimento de atividades.
7. Foi atribuído um tempo da CNL, em comum, aos professores de cada Departamento para o desenvolvimento de trabalho colaborativo semanalmente.
8. Foi atribuído um tempo da CNL aos docentes dos 5º,6º anos e outro aos docentes do 7º e 8º anos para a reunião da equipa educativa, em regime de rotatividade semanal, no âmbito da flexibilização curricular.
9. Procurou-se efetuar uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados.
10. Os docentes contratados com horário completo terão a CNL igual à dos docentes do quadro. Para os docentes contratados com **horário incompleto** o número de tempos será fixado através da aplicação da **regra de proporcionalidade**.

Tempos Letivos do Horário	Tempos de TE
Até 7	1
De 8 a 14	2
Mais de 14	3

8. Distribuição de Serviço de Educação Especial:

A distribuição de serviço aos docentes de educação especial é feita mediante a aplicação das medidas educativas específicas à aprendizagem e à inclusão de acordo com o Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho.

O horário dos docentes de Educação Especial deverá assegurar o acompanhamento dos alunos e o apoio de modo colaborativo dos demais docentes do aluno, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Foi constituída a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva com os seguintes elementos:

Representante	Docente
Direção	Alexandrina Vaz
Ed. Especial	Elisabete Sales
1ºCEB	Ana Lopes
2ºCEB	Margarida Carvalho
CDT	Célia Henriques
SPO	João Paulo Mendes

9. Apoios Educativos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar

Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, os recursos docentes disponíveis foram geridos de forma a implementar as medidas previstas na legislação em vigor que melhor se adaptam aos objetivos definidos, designadamente:

- a. A coadjuvação em sala de aula;
O apoio ao estudo no 1º e 2º CEB;
O apoio pedagógico acrescido;
- b. As opções da Flexibilização Curricular;
- c. Ações de Melhoria no âmbito do Programa de Acompanhamento da Ação Educativa.

9.1. Coadjuvação, Apoio ao Estudo, Apoio Pedagógico Acrescido:

A coadjuvação em sala de aula assenta numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos e foi organizada de acordo com os recursos disponíveis no Agrupamento, da seguinte forma:

Ano	Coadjuvações	APA	A. Estudo
5º	Português Inglês, Matemática EV/ET	PORT 2	MAT PORT
6º	Português Inglês, Matemática EV/ET	MAT	MAT PORT
7º	Português Matemática Físico-Química	MAT 2	
8º	Português Inglês Matemática Físico-Química (B)	FQ 2	
9º	Português Matemática Físico-Química		

No 1ºCEB, o Apoio ao Estudo é lecionado pelos professores titulares de turma, de acordo com a respetiva matriz curricular.

9.2. Flexibilização Curricular

As opções do AEIDP ao nível da flexibilização curricular são as seguintes:

AFC	Anos	Atividade	Tempo	Disciplina
Ofertas complementares	1º/2º	Oficina "O Mundo é a Nossa Casa."	1h	Prof.titular
	7º	Oficina de Ciência Ativa	2	FQ+CN
	8º	Oficina de Ciência Robótica	2	FQ+TIC
Complemento à educação artística	5º/6º	Oficina de Teatro	2	HGP + Ed. Tecnológica
Tempos reforçados		Educação para a Cidadania	1	DCSH
		Tecnologias da Informação e Comunicação	1	TIC

9.3. Ações de Melhoria:

Tendo como objetivo dar continuidade ao trabalho de promoção de uma atuação estratégica para a resolução das principais dificuldades diagnosticadas, (Avaliação do ensino e das aprendizagens; Resultados escolares (académicos e sociais); Comportamentos dos alunos indutores de insucesso (ao nível da autonomia, organização, autorregulação e responsabilização); Práticas de ensino (trabalho colaborativo - observação de aulas)), e no sentido de incentivar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e o trabalho colaborativo entre os docentes, tendo em vista o alcance de soluções pedagógicas e didáticas que contribuam para a qualidade das aprendizagens, mantêm-se as três Ações de Melhoria:

Ação de Melhoria	Designação	Responsáveis
AM1	CAMINHANDO para o SUCESSO + (Avaliação do ensino e das aprendizagens)	João Dias Ana Matos Fernanda Dias
AM2	Autorregulação em Ação (Atuação pedagógica ao nível dos comportamentos dos alunos)	Célia Henriques Paula Barreto Fernanda Dias
AM3	Boas Práticas, Melhor Ensino, Maior Sucesso (Acompanhamento do trabalho dos docentes)	Margarida Carvalho Cristina Mendes Fernanda Dias

Com vista à melhoria dos comportamentos dos alunos e dos resultados escolares foram organizadas tutorias autorregulatórias a 22 alunos dinamizadas individualmente ou em pares por um professor, num total de 13 docentes e 17 tempos letivos.

10. Ocupação dos Tempos Escolares:

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, Artigo 13.º, n.º 3, “organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores” e o Artigo 6.º, n.º 2, alínea b) “sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar”, a ocupação de alunos segue os seguintes critérios:

1. No Pré-Escolar as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
 - a) AAAF/Assistente operacional;
 - b) AAAF/Distribuição dos alunos pela outra sala.
2. No 1º CEB, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
 - a) Bibliotecas;
 - b) Docentes da sala GAAF;
 - c) Docentes do apoio educativo;
 - d) Distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.
3. Foi constituída uma bolsa de Ocupação de Tempos Escolares no 2º e 3ºCEB, em que os professores estarão disponíveis para desenvolver atividades educativas com os alunos, de acordo com os tempos registados nos respetivos horários.
4. Os docentes cumprem estas horas na sala GAAF onde aguardam pela chamada para efetuar a substituição ou para ocuparem os alunos que têm ordem de saída da sala de aula.
5. Na eventualidade de ser necessário ocupar mais do que uma turma deve dar-se prioridade aos alunos mais novos.
6. Se houver mais do que um docente na sala, os critérios de substituição devem ser os seguintes:
 - a) Professor da mesma disciplina;
 - b) Professor do mesmo Conselho de Turma;
 - c) Outro Professor;
7. O docente que for chamado a substituir outro docente, sumaria a atividade desenvolvida com referência expressa à situação de “SUBSTITUIÇÃO” e NÃO indica o nº de lição (mencionando a matéria lecionada).
8. No caso de não existirem professores na Bolsa para substituir os colegas que se encontram a faltar, os alunos deverão ser encaminhados para outros espaços.
9. A Ocupação de Tempos Escolares dos alunos poderá ser efetuada, também, por outros docentes não afetos a essa bolsa, nomeadamente por recurso à permuta.

NO CASO DE PERMUTA

- a) O professor que prevê faltar por razões justificáveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma.
- b) Para tal deverá ser preenchido um impresso que indicará as aulas e os professores a permutar o qual deverá ser entregue nos Serviços Administrativos com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização.
- c) Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído.
- d) Desta situação não poderá resultar, obviamente, prejuízo em número de aulas para os alunos nem desrespeito pelos tempos marcados no horário da turma.
- e) Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário para a disciplina substituta.
- f) O professor substituto sumariará a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente relativamente à sua disciplina.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 11/09/2019

Ratificado em reunião do Conselho Geral em 12/09/2019